



# Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 12/84.

Súmula:- Nomeia Comissão para compor o Programa Municipal de Alimentação Escolar-  
PMAE.-

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Decreta :

Artigo 1º)-Por força do presente Decreto, fica nomeada a Comissão - para o Programa Municipal de Alimentação Escolar- PMAE -, com a seguinte formação Mista:

- a-Albertina Rico Minelli  
Diretora do Departamento Municipal de Educação.
- b-Maria Wilma Rodrigues Frata  
Diretora de Escola Municipal.
- c-Pedro Carlos Delmont Paes.  
Diretor de Escola Estadual.
- d-Maria Aparecida da Silva Frazato  
Supervisora Municipal de Merenda Escolar.
- e-Roze Miriam Saldanha Birtche  
Inspetora Auxiliar Estadual de Ensino.
- f-Anaél Cabrera Molina.  
Representante das Associações de Pais e Mestres.

Artigo 2º)- Fica indicada e nomeada para o cargo de Coordenadora do Programa Municipal de Alimentação Escolar-PMAE- a professora Maria Aparecida da Silva Frazato.

segue às fls. 2.





# Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL

fls.2. -

Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665

ESTADO DO PARANÁ

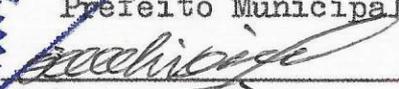
Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 1984.-



  
Julio Bifon

Prefeito Municipal

  
Sebastião C. de Oliveira

Secretário Executivo

JL.